

LEI Nº 1582/2010

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná aprovou e eu, **ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, referente o exercício financeiro de 2010, no valor de **R\$ 2.542.900,00 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil e novecentos reais)**, para atender a seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
0200	DEPTO MUNICIPAL DE GOVERNO		
0201	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0004.2.003	Manter Atividades do Gabinete		
3390.30.00.00-004	Material de Consumo	01000	10.000,00
0300	DEPARTAMENTO JURIDICO		
0301	DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVENIOS		
04.122.0002.2.006	Manter Atividades Jurídicas		
3190.11.00.00-023	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	01000	15.000,00
3190.13.00.00-024	Obrigações Patronais	01000	5.000,00
0400	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0401	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.0006.2.007	Manter as Atividades Administrativas		
3190.11.00.00-033	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	01000	45.000,00
3190.13.00.00-034	Obrigações Patronais	01000	10.000,00
0406	DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA		
04.122.0006.2.011	Manter Atividades da Divisão		
3190.11.00.00-068	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	01000	140.000,00

3190.13.00.00-069	Obrigações Patronais	01000	25.000,00
0500	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
0501	DIVISÃO DE TESOUREARIA		
04.123.0006.2.012	Manter Atividades da Divisão		
3190.13.00.00-083	Obrigações Patronais	01000	15.000,00
0600	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
0601	DIVISÃO DE CONTROLE CONTÁBIL		
04.123.0011.2.015	Manter as Atividades Contábeis		
3190.11.00.00-105	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	01000	18.000,00
3190.13.00.00-106	Obrigações Patronais	01000	5.000,00
0700	DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0701	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0016.2.016	Manter Atividades Ensino Fundamental		
3190.11.00.00-125	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	01000	100.000,00
3190.11.00.00-126	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	01103	150.000,00
3190.13.00.00-128	Obrigações Patronais	01000	40.000,00
3190.13.00.00-129	Obrigações Patronais	01103	40.000,00
3390.30.00.00-132	Material de Consumo	01103	30.000,00
12.365.0016.2.017	Manter Atividades Ensino Infantil		
3390.36.00.00-152	Outros Serviços de Terceiros – P.F	01103	80.000,00
12.365.0016.2.018	Manter Atividades FUNDEB – Ens Infantil		
3390.30.00.00-163	Material de Consumo	01102	40.000,00
3390.33.00.00-164	Passagens e Despesas com Locomoção	01102	40.000,00
12.361.0016.2.019	Manter Atividades FUNDEB – Ens Fund.		
3190.13.00.00-171	Obrigações Patronais	01102	45.000,00
3390.33.00.00-173	Passagens e Despesas com Locomoção	01102	160.000,00
12.361.0016.2.020	Manter, Ampl Transp. Esc –		

	Fundamental		
3390.33.00.00-178	Passagens e Despesas com Locomoção	01000	200.000,00
3390.33.00.00-179	Passagens e Despesas com Locomoção	01103	180.000,00
3390.33.00.00-182	Passagens e Despesas com Locomoção	01154	34.000,00
12.361.0016.2.023	Manter Programa Merenda Escolar		
3390.32.00.00-202	Material de Distribuição Gratuita	01000	164.900,00
3390.32.00.00-205	Material de Distribuição Gratuita	01150	15.000,00
3390.32.00.00-207	Material de Distribuição Gratuita	01152	10.000,00
3390.32.00.00-0800	Material de Distribuição Gratuita	01149	1.000,00
0802	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
10.301.0021.2.030	Manter Ampl Programa – PACS		
3190.11.00.00-253	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	01495	100.000,00
3190.13.00.00-255	Obrigações Patronais	01495	20.000,00
12.302.0021.2.035	Manter Consórcio com a ASSIMIS		
3390.39.00.00-265	Outros Serviços de Terceiros – P.J	01303	100.000,00
0805	DIVISÃO DE VIGILANCIA		
10.304.0021.2.031	Manter Atividades da Vigilância Sanitária		
3190.11.00.00-277	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	01303	20.000,00
3190.13.00.00-278	Obrigações Patronais	01303	5.000,00
0900	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
0901	FUNDO MUNIC ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0024.2.038	Manter Atividades de Assistência Social		
3190.11.00.00-301	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	01000	40.000,00
3190.13.00.00-302	Obrigações Patronais	01000	20.000,00
08.241.0027.2.040	Manter Atividades Grupo III Idade		
3340.41.00.00-317	Contribuições	01000	25.000,00

1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
1001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
20.122.0013.2.050	Manter Atividades da Agricultura		
3190.13.00.00-360	Obrigações Patronais	01000	20.000,00
1002	DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
20.602.0013.2.045	Manter Atividades Fomento Agropecuário		
3390.36.00.00-374	Outros Serviços de Terceiros – P.F	01000	15.000,00
1100	DEPTO DE IND COM E SERV PÚBLICOS		
1101	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
04.122.0019.2.053	Manter Atividades de Serviços Públicos		
3190.11.00.00-407	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	01000	40.000,00
3190.13.00.00-408	Obrigações Patronais	01000	20.000,00
1200	DEPTO DE TURISMO E ESPORTES		
1203	DIVISÃO DE ESPORTES		
27.812.0017.2.063	Manter Atividades de Esportes e Lazer		
3190.11.00.00-449	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.,	01000	50.000,00
3190.13.00.00-450	Obrigações Patronais	01000	15.000,00
3390.36.00.00-456	Outros Serviços de Terceiros – P.F	01000	10.000,00
1300	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO		
1301	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
3190.11.00.00-466	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	01000	100.000,00
3190.13.00.00-467	Obrigações Patronais	01000	25.000,00
1302	DIVISÃO MANUTENÇÃO DE ESTRADAS		
26.782.0015.2.060	Manter as Estradas Vicinais Rurais		
3390.30.00.00-476	Material de Consumo	01504	150.000,00
3390.39.00.00-479	Outros Serviços de Terceiros – P.J	01504	150.000,00

TOTAL DO CRÉDITO	2.542.900,00
-------------------------	---------------------

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito adicional suplementar, serão utilizados como recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0200	DEPTO MUNICIPAL DE GOVERNO		
0201	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0004.2.003	Manter Atividades do Gabinete		
3390.30.00.00-005	Material de Consumo	01504	15.000,00
0406	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0002.1.015	Ampl e Melhorias Prédios Públicos		
3390.30.00.00-059	Material de Consumo	01504	50.000,00
4490.51.00.00-063	Obras e Instalações	01504	60.000,00
15.451.0014.1.011	Pavimentação e Melhorias de Vias Urbanas		
3390.30.00.00-064	Material de Consumo	01000	50.000,00
4490.51.00.00-065	Obras e Instalações	01000	300.000,00
04.122.0006.2.011	Manter Atividades de Obras e Engenharia		
4490.52.00.00-073	Equipamentos e Material Permanente	01504	19.000,00
0500	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
0501	DIVISÃO DE TESOURARIA		
04.122.0006.2.012	Manter Atividades de Tesouraria		
3390.14.00.00-085	Diárias – Pessoal Civil	01504	7.400,00
0700	DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0701	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.365.0016.1.003	Const Ampl Melh Unid Esc – Educ. Infantil		
3390.30.00.00-117	Material de Consumo	01000	25.000,00
3390.39.00.00-118	Outros Serviços de Terceiros – P.J	01000	20.000,00
12.365.0016.2.018	Manter Atividades FUNDEB – Educ Infantil		
3390.36.00.00-165	Outros Serviços de Terceiros – P.F	01102	100.000,00
3390.39.00.00-	Outros Serviços de Terceiros –	01102	20.000,00

166	P.J		
4490.52.00.00-167	Equipamentos e Material Permanente	01102	30.000,00
12.361.0016.2.019	Manter Atividades FUNDEB – Ens Fund.		
3390.30.00.00-172	Material de Consumo	01102	90.000,00
3390.36.00.00-174	Outros Serviços de Terceiros – P.F	01102	40.000,00
3390.39.00.00-175	Outros Serviços de Terceiros – P.J	01102	5.000,00
12.361.0016.2.022	Manter e Reformar Unidades Escolares		
3390.30.00.00-194	Material de Consumo	01000	35.000,00
3390.39.00.00-198	Outros Serviços de Terceiros – P.J	01000	20.000,00
0800	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
0807	DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA		
10.305.0021.2.032	Manter Atividades da Vigilância Sanitária		
3190.11.00.00-284	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.c	01303	30.000,00
0808	DIVISÃO DE ODONTOLOGIA		
10.301.0021.2.033	Manter Atividades de Odontologia		
3190.11.00.00-293	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	01303	80.000,00
3390.30.00.00-297	Material de Consumo	01303	45.000,00
0900	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
0902	DIVISÃO SOCIAL		
08.122.0006.2.037	Manter Atividades de Assistência Social		
3190.11.00.00-338	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	01000	150.000,00
08.306.0031.2.065	Manter Prog Seg Alimentar e Nutricional		
3190.11.00.00-353	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	01000	44.000,00
3390.30.00.00-355	Material de Consumo	01000	24.000,00
1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
1001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
26.782.0015.1.006	Projeto Readequação de Estradas Rurais		

4490.51.00.00-358	Obras e Instalações	01000	55.000,00
20.122.0013.2.050	Manter Atividades de Agricultura		
3190.11.00.00-358	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	01000	60.000,00
1002	DIVISÃO FOMENTO A AGROPECUÁRIA		
20.602.0013.2.045	Manter Atividade de Fomento Agropecuário		
3190.11.00.00.369	Vencimentos e Vantagens Fixas – p.C	01000	40.000,00
3390.30.00.00-371	Material de Consumo	01000	80.000,00
3390.39.00.00-376	Outros Serviços de Terceiros – P.J	01000	19.000,00
1003	DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE		
18.541.0022.2.051	Manter Atividades do Meio Ambiente		
3190.11.00.00-390	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	01000	64.000,00
3190.13.00.00-391	Obrigações Patronais	01000	14.000,00
4490.52.00.00-393	Equipamentos e Material Permanente	01000	14.000,00
1004	DIVISÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		
21.122.0013.2.052	Manter Atividades de Assuntos Fundiários		
3190.11.00.00-398	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	01000	39.000,00
3190.13.00.00-399	Obrigações Patronais	01000	8.000,00
3390.39.00.00-402	Outros Serviços de Terceiros – P.J	01000	9.500,00
4490.52.00,00-403	Equipamentos e Material Permanente	01000	4.500,00
1100	DEPTO DE IND COM E SERV PUBLICOS		
1101	DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMERCIO		
22.122.0020.2.056	Manter Atividades da Divisão		
3190.11.00.00-430	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.c	01000	130.000,00
9130.13.00.00-431	Obrigações Patronais	01000	15.000,00
3390.30.00.00-433	Material de Consumo	01504	30.000,00

3390.39.00.00-435	Outros Serviços de Terceiros – P.J	01000	20.000,00
1200	DEPTO DE TURISMO E ESPORTES		
1202	DIVISÃO DE ESPÓRTE		
27.712.0017.1.016	Melhorias e Reforma Unidades Esportivas		
4490.51.00.00-447	Obras e Instalações	01000	125.000,00
27.812.0017.1.017	Projeto Construção de Unidades Esportivas		
4490.51.00.00-448	Obras e Instalações	01000	88.000,00
1300	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO		
1301	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.007.1.014	Aquisição de Máq. Equip. Rodoviários		
4490.52.00.00-462	Equipamentos e Material Permanente	01000	28.000,00
4490.52.00.00-463	Equipamentos e Material Permanente	01504	18.000,00
26.782.0015.1.015	Pavimentação Estrada Rurais – Irregulares		
4490.51.00.00-464	Obras e Instalações	01000	100.000,00
1302	DIVISÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS		
26.782.0015.2.060	Manter Atividades da Divisão		
4490.51.00.00-480	Obras e Instalações	01000	150.000,00
1303	DIVISÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
04.122.0007.2.061	Manter Máquinas e Equipamentos		
3390.39.00.00-483	Outros Serviços de Terceiros – P.J	01000	100.000,00
4490.52.00.00-484	Equipamentos e Material Permanente	01000	9.500,00
1400	DEPTO DE APOIO INSTITUCIONAL		
1401	DIVISÃO DE REG/ARQ/RECLAMAÇÕES		
04.122.0006.2.064	Manter Atividades Institucionais		
3190.11.00.00-486	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	01000	20.000,00
3390.30.00.00-489	Material de Consumo	01000	9.500,00

3390.39.00.00-491	Outros Serviços de Terceiros – P.J	01000	24.000,00
4490.52.00.00-492	Equipamentos e Material Permanente	01000	9.500,00
TOTAL CANCELADO			2.542.900,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, em 14 de julho de 2010

ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

